



ESTADO DE GOIÁS

ARAGOIÂNIA

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Aragoiânia/GO - Cartório Silvestre

**BEL. LIVERTINO SILVESTRE FERNANDES**

TABELIÃO E OFICIAL VITALÍCIO

**BEL. APARECIDA SILVIA CARNEIRO FERNANDES**  
TABELIÃ E OFICIAL SUBSTITUTA

**BEL. LIVERTINO SILVESTRE FERNANDES CARNEIRO**  
ESCREVENTE E SUBOFICIAL

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Bel. Brunna Jordana Caetano Teixeira,  
Suboficial do Registro de Imóveis de  
Aragoiânia, estado de Goiás.

C E R T I F I C A, que a presente é  
reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 4.954, CNM: 027391.2.0004954-39, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA** - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: Um Lote para construção urbana, neste Município, no loteamento denominado "CHÃO DE ESTRELAS", sendo o Lote (22) Vinte e Dois, da Quadra (52) Cinquenta e Dois, com a area de (385,50m²) Metros Quadrados; De frente para a Rua Genaro Maltez mede (12,85) metros; De fundos com o lote 11, mede (12,85) metros; Pela direita com o lote 23 mede (30,00) metros; Pela esquerda com o lote 21 mede (30,00) metros; sem benfeitorias. PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA FAIÇAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Goiânia-Go inscrita no CGC/MF sob o nº01.535.905/0001-29. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula de nº"295" do Livro 02, deste Registro. O Oficial

R.01-4.954. Aragoiânia, 20 de Agosto de 1.996. Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato e Anexos desta cidade, em 04.07.96, do Livro 30-Trinta, às fls.133/134vº, a proprietária da matricula supra qualificada, alienou por venda, o imóvel objeto da matricula supra descrito ao Sr. MILTON PURCENA DA SILVA, brasileiro, casado com a Sra. DJANIRA PEREIRA ALENCAR SILVA, ele técnico em edificações, portador da CI.514.868-GO e CPF.126.078.601-30, residente e domiciliada em Goiânia-Go. Pelo preço de R\$-18,00 (Dezoito Reais), sem condições O Oficial

**Av.02-4.954.Aragoiânia, 02 de setembro de 2024.** Por Ordem da Central de Indisponibilidade de Bens aprovada. **1º)**-Protocolo nº202408.2716.03540395-IA-050. Processo nº00100162020245180010, 27/08/2024 16:04:40. Emissor TST-Goiânia-Go, Tribunal Superior do Trabalho 18º Região, 10ºVara/Goiania-Go. Cumprimento-Sentença. Aprovado Iuri Cristiano de Souza Couto. Código/HASH nºf687.9c30.d930.fc3f.0463.f094.e045.6bd9.47b3.bcce, nome / proprietários Milton Purcena da Silva, CPF/MF nº126.078.601-30. Fica gravada a Indisponibilidade de Bens. Protocolo nº22.071, em 02/09/2024, selo nº00192409022907229700007. Dou fé. (ato gratuito). A Oficial Substituta

**R.03-4.954.Aragoiânia, 08 de novembro de 2024.** Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação do Imóvel, datado 29/10/2024, pelo Juiz Dr Edson Vaccari, da 10º Vara do Trabalho de Goiânia-Go, 18º Região, assinatura

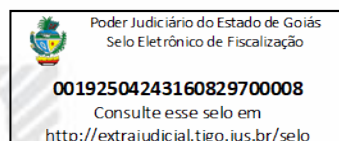
eletrônica, processo nºATOrd0010016-20.2024.5.18.0010. Auto de Penhora e Avaliação assinado Maxeuler Abrão e Silva, Oficial de Justiça Avaliador. Determina Inscrição de Penhora, do imóvel da matrícula supra. Exequente Aderval Teles Mota. Executado TPA-Serviços Ltda-EPP e outros(a). Valor/ Execução em 31/05/2024 R\$37.223,48(trinta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos). Protocolo nº22.307, em 08/11/2024, selo nº00192411015805529700016. (ato gratuito). A Oficial

Certifico ainda que de acordo com a Lei 20.955/2020 do Estado de Goiás, far-se-á necessária a obrigação do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º artigo 15 da Lei 19.191/2015, tendo como base de cálculo a tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, quando da lavratura de instrumento público em outra unidade da Federação.

REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ  
Aragoiânia, 24 de abril de 2025.

**Brunna Jordana Caetano Teixeira**  
Suboficial

Isento nos termos do artigo 211, inciso V do CNPFEGO, atendendo artigo 929 inciso IV do CNPFEGO, processo nº 0010016-20.2024.5.18.0010.





# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

BRUNNA JORDANA CAETANO TEIXEIRA:04587755176

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis e Anexos de Aragoiânia - GO. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.it.gov.br/>

## Validar Selo





Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização

[00192504243160829700008](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em  
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>